

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1148

DECRETO Nº 11.781, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação uma área de terrenos urbano de propriedade de Liria Maria Hauschild e Lisete Maria Hauschild.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VII da Lei Orgânica Municipal Lajeado/RS e com base nos Arts. 5º, "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em atenção ao processo administrativo nº 1631/2020

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a fração de terreno pertencente ao imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado sob o nº 95.599, no Bairro São Cristóvão, de propriedade de Liria Maria Hauschild e Lisete Maria Hauschild, que possui as seguintes dimensões e confrontações:

I – Uma área urbana com 121,78 m² (cento e vinte e um vírgula setenta e oito metros quadrados), sem edificações, localizada nesta cidade, ocupada pelo Futuro Recuo Viário, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, lado par, distante 128,93 metros da esquina da Rua Arno Ritter, no quarteirão formado pelas Avenidas Senador Alberto Pasqualini e Amazonas, e pelas Ruas Arno Ritter e Marechal Floriano, considerada como Setor 08, Quadra 135, parte do Lote 1.598, confrontando-se e medindo: ao SUDESTE, com a Avenida Senador Alberto Pasqualini, onde mede 20,47 metros; segue na direção Noroeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 87º07'10" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob nº 41.611, onde mede 6,40 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de 90º19'20" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com a Área B (Remanescente), onde mede 20,44 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 89º40'40" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 43.044, onde mede 5,50 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 92º52'50".

Art. 2º A fração de terras desapropriada destina-se ao futuro recuo viário da Avenida Senador Alberto Pasqualini.

Art. 3º As despesas com escrituração e registro da área correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1148

PORTARIA N.º 27.340, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

ENQUADRA as servidoras efetivas que menciona nos níveis "III" e "IV".

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016 e Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das servidoras efetivas, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de outubro de 2020, as servidoras efetivas, abaixo mencionadas, nos níveis "III" e "IV".

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
19562/2020	Fernanda Mallmann - 8625	Monitor de Creche	A	III	10%
19732/2020	Gabriela de Souza Lopes - 9101	Monitor de Creche	A	IV	15%
19076/2020	Ines Collett - 8803	Auxiliar de Bibliotecário	A	III	10%
18320/2020	Josicarla dos Santos Gerelli - 7351	Monitor de Creche	A	IV	15%
18148/2020	Marcia Diehl - 6445	Auxiliar de Bibliotecário	A	IV	15%
18183/2020	Rosana Cella - 7675	Monitor de Creche	A	IV	15%
18163/2020	Zuleica Zanotelli - 7499	Monitor de Creche	A	IV	15%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2020.

Lajeado, 06 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1148

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 233-04/2020

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.066, de 21 de setembro de 2020, considerando o expediente nº 2141/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o não comparecimento da candidata Mariana Portela de Assis no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de outubro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Farmacêutico

TATIANA CORREA RIBEIRO – Classificação 4º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de outubro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1148

PREGÃO ELETRÔNICO 34-07/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 23/10/2020, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 08 de outubro de 2020. Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20722/2020
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 30,000,00 (trinta mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20968/2020
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 181.550,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.